



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º e inciso V do art. 58 da Constituição Federal e do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja convidado para depor nesta CPMI o Dr. Daniel Leão Hitzschky Madeira, Defensor Público do Estado do Ceará e supervisor do Núcleo do Idoso.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Daniel Leão Hitzschky Madeira é o defensor responsável por assinar a petição em favor da Sra. Francisca da Silva de Souza, na ação ajuizada na Justiça estadual que apontou a ocorrência de uma verdadeira “fraude dentro da fraude”, destacando que a Sra. Francisca teve seu nome indevidamente incluído como dirigente de uma entidade da qual jamais participou, sem nunca exercer qualquer função de gestão ou controle.

Francisca da Silva de Souza, de 72 anos, mora na periferia de Fortaleza, capital do Ceará, é analfabeta, viúva, pensionista do INSS e complementa sua renda com pequenos serviços de manicure.

Formalmente, no entanto, Francisca, em função de uma fraude, é presidente de uma entidade que tinha quase 492 mil associados, em maio de 2024, e descontava mensalidades diretamente das aposentadorias deles, recebendo milhões de reais por mês.



A Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional (Aapen), na qual Francisca figura como presidente, é uma das cerca de 30 entidades suspeitas de fazer descontos em pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sem autorização dos beneficiários.

Em função do conhecimento destes dados, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

